

## EDITAL R Nº 88/2020

### ERRATA

#### EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO A EQUIPES DE PESQUISA 2020

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a alteração no Edital R. Nº 79/2020 – Programa de Apoio a Equipes de Pesquisa.

1. Alteram-se os itens 2-b, 5.2 e 5.4 do EDITAL R Nº 79/2020, os quais passam a ter a seguinte redação:

2. INSCRIÇÕES:

b) Anexar o projeto de acordo com o modelo disponibilizado no seguinte *link* para *download*:  
<https://www.unifor.br/documents/392172/630805/Modelo-de-Projeto-Apoio-a-Equipes-2020.doc>

(...)

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.2. Serão considerados itens de custeio, também financiáveis por este Edital:

c) Equipamentos diversos – Computador desktop, Notebook, Impressora, dentre outros equipamentos necessários para o andamento do projeto:

\* O Coordenador deve especificar no Plano de Trabalho quais equipamentos serão necessários para o andamento de seu projeto;

\* A Fundação Edson Queiroz será responsável por realizar a aquisição do(s) equipamento(s);

\* O Coordenador, ao realizar a retirada do(s) equipamento(s) no Almoxarifado, deverá assinar um documento intitulado “Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento”. O documento supracitado formaliza que o Coordenador recebeu o(s) equipamento(s) desta Fundação, a título de empréstimo, para uso exclusivo durante a vigência do projeto e que compromete-se a mantê-lo(s) em perfeito estado de conservação e realizar a devolução quando do encerramento da pesquisa.

(...)

5.4. O valor máximo a ser financiado pela Fundação Edson Queiroz através de seu Fundo de Pesquisa e Inovação é de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.** As demais disposições do **EDITAL R Nº 79/2020** permanecem inalteradas.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras  
Reitora